

Declaração de Rectificação n.º 17/2004

Assinatura electrónica avançada

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, a Portaria n.º 1417/2003, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 2 do artigo 2.º, onde se lê «assinatura electrónica qualificada» deve ler-se «assinatura electrónica avançada».

No n.º 2 do artigo 6.º, onde se lê «assinatura electrónica qualificada» deve ler-se «assinatura electrónica avançada».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Janeiro de 2004. - O Secretário-Geral, José M. Sousa Rego.